

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.124, de 15 de Outubro de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 55.529,50 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

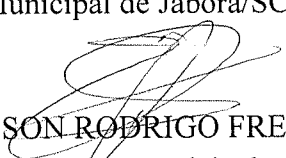
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0005.2.047 – Manut. Ações e Serv. Atenção Especializada  
3.3.93.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (40) – Aplicações Diretas RS 15.529,50  
3.3.93.00.00.00.00.0.0.30065 (30065) (59) – Aplicações Diretas RS 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0005.2.047 – Manut. Ações e Serv. Atenção Especializada  
4.4.90.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (42) – Aplicações Diretas RS 15.529,50  
3.3.90.00.00.00.00.0.0.30065 (30065) (70) – Aplicações Diretas RS 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 15/outubro/2021

  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/10/21

  
RICHARD MORO  
Secretário De Administração